

PORTARIA Nº 2772/2020-DAF/CGP, DE 14/10/2020

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 3/2020-DEDV-DETRAN, datado de 11/10/2020, protocolado sob o nº 2020/818446, R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 2307/2020-DAF/CGP, que concedeu à servidora NATÁLIA CORDEIRO DOS ANJOS, Gerente da CIRETRAN "B" de Rondon do Pará, matrícula 5947622/1, trinta (30) dias de férias, onde se lê de 05/10 a 03/11/2020, leia-se de 19/10 a 17/11/2020, referentes ao exercício 28.03.2019/2020.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 19/10/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2760/2020-DAF/CGP, DE 14/10/2020

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 470/2020 GC-CFC-DETRAN, datado de 13/10/2020, protocolo sob o nº 2020/820000, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELO ANDERSON LUZ DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 57190694/1, lotado na Gerência de Credenciamento de CFC, 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/11 a 02/12/2020, referentes ao exercício 2019/2020.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 03/11/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 590561

PORTARIA Nº 2708/2020-CG/DG, DE 08 DE OUTUBRO 2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO a investigação que está sendo apurada no processo n. 2015/561068, após a denúncia de cadastramento de curso prático de diversos condutores, de forma fraudulenta, tendo emissão do parecer preliminar da Corregedoria n. 022/2016, em que estabeleceu como medida cautelar o bloqueio dos prontuários dos condutores envolvidos;

CONSIDERANDO o art. 263, §1º da Lei 9.503/1997, que obriga esta Autarquia oportunizar aos candidatos o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa, na hipótese de constatação de fraudes na emissão de CNH;

CONSIDERANDO que o candidato requereu, de forma espontânea, o cancelamento de sua CNH;

CONSIDERANDO o parecer n. 083/2020, da Corregedoria que acatou o pedido de cancelamento;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a carteira de habilitação do condutor listado abaixo, a pedido.

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH e a Diretoria de Tecnologia e Informática que adotem providências de cancelamento.

ORD	CONDUTOR	CPF	RN
1	MARCOS JUNIOR BRAGA SILVA	989.976.022-68	99223315-1

publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 590514

**PORTARIA Nº 030/2020-CGD/PAD
BELÉM, 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2018/214924 e 2018/232920, que apurou irregularidades em processos de transferência de propriedade, jurisdição, realizados no Posto da EUROCAR;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 145/2019-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora R. C. P. R., matrícula nº 57194459/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores Geórgia Oliari Toso, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845450/1 Fernando Zanuto Ferrari, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, e Jaime de Sousa Furtado, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3263495/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP

Protocolo: 590518

**PORTARIA Nº 235/2020-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 13/2020-CPDISC-DETRAN, firmado pela presidente da Comissão de PAD instaurada pela PORTARIA nº 026/2020-CGD/PAD, sob os protocolos nº 2019/223115 e 2020/486107, no qual solicita o aditamento para inclusão de um servidor, que em tese, cometeu ação irregular cometida, conforme levantado nos autos;

R E S O L V E:

I – ADITAR a PORTARIA nº 026/2020-CGD/PAD, de 23.09.2020, publicada no DOE nº 34.355, de 24.09.2020, para incluir o nome do servidor A.M. C. A., matrícula nº 54261840/1, na condição de acusado nos autos em epígrafe, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Port. Nº 032/2019-DG/CGP

Protocolo: 590516

PORTARIA Nº 2709/2020-CG/DG, DE 08 DE OUTUBRO 2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os autos do processo sob o protocolo nº 2020/67548, que originou-se a partir de ofício encaminhado pela 1ª Vara Criminal do Município de Campo Maior/Piauí dando conhecimento ao DETRAN/PA acerca da existência de uma carteira de habilitação falsa;

CONSIDERANDO que consoante investigação realizada pela Polícia Civil, Ministério Público Estadual e Justiça criminal do Estado do Piauí, a CNH expedida em nome de Eder Oliveira é ideologicamente falsa, eis que, era utilizada pelo indivíduo identificado como Francisco Evidan Lopes Cavalcante, com o objetivo de não se submeter a aplicação da Lei penal;

CONSIDERANDO que esta autarquia não compactua com condutas criminosas, agindo isoladamente, ou em conjunto com todos os órgãos de segurança, buscando sempre formas de inibir práticas ilegais;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR registro de habilitação do condutor listado abaixo, posto que, trata-se de Carteira de habilitação ideologicamente falsa.

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH/PA que adote providências de cancelamento, inclusive junto aos demais Órgãos de Trânsito, na hipótese do condutor já não estar mais na base do Estado do Pará.

ORD	CONDUTOR	CPF	RN
1	EDER OLIVEIRA	047.122.332-81	1438213242 PA

publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 590515

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574393**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.326 edição de 27/08/2020.

Onde se lê:

Término: 26/08/2020

Leia-se:

Término: 26/08/2021

Protocolo: 590659

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Processo Licitatório nº 2020/101141
Tomada de Preços nº 02/2020-FISP**

Objeto: Contratação de empresa para execução de Reforma dos banheiros de uso coletivo e adequação do auditório B da Delegacia Geral Belém/PA. A Comissão Permanente de Licitações designada pela PORTARIA nº 02/2020 e a PORTARIA nº 024/2020-FISP decide CONSIDERAR REGULARES e CONFORME O EDITAL as propostas financeiras das empresas participantes. Assim sendo a Comissão, à unanimidade DECIDE considerar CLASSIFICADAS em definitivo e em ordem crescente